Id:05D4EEAF158FC79D

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES
AVENIDA CORONEL TORQUATO ARAUJO. Nº 798 - CENTRO
CEP Nº 64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI
CNPJ Nº 01.793.549/0001-43

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021
Fundamentação Legal: a Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores
OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres- PI
Contratante: Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI
Contratado: CONTPLAN- Contabilidade, Planejamento e Assessoria LTDA, CNPJ: 17.172.101/0001-42
Cláusula Primeira: Fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de validade do referido contrato, conforme art 57,II da llei 8666/93 e cláusula sétima do referido contrato.
Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato, inclusive as fontes de recursos e a Cláusula que estabelece o Foro para demanda em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.
Cláusula Terceira - Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.
Vigência: 31 de dezembro de 2022, podendo ainda ser aditivado ou prorrogado de acordo com a lei 8.666/93 e suas alterações.

Id:0F8BD4F9A455C18A

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ – PI

CONTRATADA: FERREIRA COSTA & CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ 19.739.859/0001-45

REGULAMENTO: LEI Nº 8.666/93

FUNDAMENTAÇÃO: art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. II, III, V, ambos da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica.

DO VALOR MENSAL: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

DO VALOR GLOBAL: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS

DATA: 20 de janeiro de 2022.

DIEGO FIGUEREDO MENDES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Piauí/PI

FERREIRA COSTA & CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Contratada

Id:0E288F8146CBC63B

PREFEITURA DE CANAVIEIRA
Cuida Canavieira de todos

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64

ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2022
CARTA CONVITE Nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de Canavieira -PI, através de seu Presidente e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria Nº 001 de 06/01/2022, tome público licitação na modalidade **CARTA CONVITE, Nº 001/2022**, do tipo menor preço por global, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes, cujo objeto é: Prestação de Serviços de Consultoria, em Gestão Pública Educacional. Data de abertura: 07/02/2022; Hora da abertura: 08:00 horas; Local: Prefeitura Municipal de Canavieira; O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL/PMC-PI, que deverão solicitar via correio eletrônico licitawebcana@gmail.com

Canavieira (PI), 28 de janeiro de 2022.

Tailania Andrade Lima
Presidente da CPL

Id:0047D8CD9F67C589

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO ADITIVO

PRIMERO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021.

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021

CONTRATO Nº 086/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021
CONTRATANTE: Município de Cristino Castro, CNPJ nº 06.554.380/0001-92, através de seu Prefeito Felipe Ferreira Dias.
CONTRATADO: Rodrigo Castelo Branco Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 35.764.078/0001-67.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II c/c o art. 13, I, II, III e V e art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Renovar, por mútuo acordo, a Cláusula de vigência, pactuado em 01 de março de 2021, que entre si celebraram o CONTRATANTE E CONTRATADO.
FONTE DE RECURSOS: FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, dotação orçamentária 020200 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças - 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral – atividade – 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
PRAZO DO ADITIVO: 01/01/2022 a 01/11/2022
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses
DATA: 21 de Dezembro de 2021

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal